

Ata do 1º Reunião do Conselho Municipal de Educação do Município de Cabo Frio, realizada no dia 23 (vinte e três) de novembro do ano de 2006 (dois mil e seis).

As dezesseis horas do dia 23 (vinte e três) de novembro do ano de 2006 (dois mil e seis) sob a presidência em exercício do vereador Alair Rodrigues Bentes e com a ocupação da Presidência de Mesa pelo vereador Alexandre Luis Sant'Anna, reuniram-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além disso, responderam a chamada regimental os seguintes vereadores: Alfredo Luiz Nogueira Gonçalves, Fábio do Santos Mendes, Luiz Geraldo Gomes de Aguiar, Paulo Henrique Ferriz de Sant'Anna, Luke Schwardt Leitão e Váley Rodrigues da Silva. Aberto o rol da chamada regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir, foi lida e aprovada a seguinte Ata: Ata do 1º Reunião do Conselho Municipal de Educação do Município de Cabo Frio. A seguir, o Senhor Presidente após o cumprimento do rito regimental, declarou ao Senhor Prefeito Municipal a leitura do Expediente que contém do seguinte: Projeto de Lei nº 22/2006 - Prefeitura Municipal - Orçamento nº 64/2006 - Projeto de Lei nº 111/2006, assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir no Orçamento vigente, nas Unidades Orçamentárias de Apoio do Desenvolvimento de Cabo Frio - SEDAF e Prefeitura Municipal de Cabo Frio, o crédito adicional no valor que menciona. Projeto de Lei nº 104/2006 - Vereador Alfredo Luiz Nogueira Gonçalves, assunto: Criação de restaurantes, bares, lanchonetes, barracas de praia, ambulantes e similares autorizados pela Prefeitura, a serem e serem controlados de planilhas individuais e hierarquicamente embutidos, Projeto de Lei nº 108/2006 - Vereador Alfredo Luiz Nogueira Gonçalves, assunto: Autoriza o Poder Executivo a conceder a todo educante brasileiro que esteja envolvido em Projeto Social registrado e que não seja remunerado, bolsa de estudos pela Prefeitura Municipal de Cabo Frio, respectivamente. Vereador Luiz Geraldo Gomes de Aguiar, assunto: Requerimento de Expediente a respeito, solicitando a implantação de aparelho de telefone público no interior do prédio Municipal Antônio Zan, Indicação nº 134/2006 - Vereador Alexandre Luis Sant'Anna, assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de pista em Pampaparel, quadra poliesportiva, e rede para o desenvolvimento de atividades no local.

A

- Aracy - 8ª: Distrito de Lagoa, Indicação nº 136/2006 - Vereador Alexandre Luis Botelho
na, assunto: Solução ao Excmº Senhor Vereador Municipal e complementação do encaminhamento
encaminhado do Livro Cachoeira, no Bairro Vila do Gr, 1º Distrito de Lagoa, Indicação nº
137/2006 - Vereador Alexandre Luis Botelho, assunto: Solução ao Excmº Senhor Vereador Municipal e
complementação do encaminhamento encaminhado e encaminhado do Livro "19" no
Bairro Ponte Alegre, 1º Distrito de Lagoa. Sumário: O Livro do Expediente, o Livro
Atualizado, portanto o Livro dos Vereadores, Intelecto. Contudo, Intelecto como livro de
registro, o Vereador Carlos do Santos Botelho, que inicialmente abordou a questão
do Livro de Atos, pleiteou a sua de forma simples, tendo como base o parecer
muito de área tratada pela Lei Orgânica, Art. 66, e de grande importância
ambiental não apenas para Lagoa, mas para toda a região, eu sei, a
LPA de São Paulo. Dize não ser um livro ambiental, mas, priorizar a
leitura de um livro ambiental, equilibrado, e que seja definido como
menor da educação, e também para uma cidade que tenha uma
disposição negativa unificada por sua qualidade de vida. A seguir abordou
o Livro de São José, aprovado na última sessão em regime de urgência, ab-
mundo que o mesmo continha irregularidades que deviam ser observadas,
com alguns dispositivos sendo por demais complexos e o mesmo parecer
valioso na área. Abre como exemplo, as áreas de proteção ambiental
do Município de Lagoa que poderiam em qualquer caso serem incluídas
nas áreas livres exigidas no Estatuto. Dize, que por tal dispositivo e
consequente interpretação resultou o Município estar abundante mais de um
de mais e de outras que obrigatoriamente quem o Município Municipal, dis-
tando a maior, parte de suas, praias públicas e de mesmo nome, porém
para que por interpretação resultou de que o Município estava abundante
de áreas obrigatoriamente, mas o que resultou em sua inexistência, de
outro lado, dize que em interpretação expunha estava sendo permitido que
quanto mais áreas o Município possua, maior mais direitos de suplicar, sendo
pedido ao que, mesmo, a qualquer o Município, dize que os interpretações em
determinam o modo de interpretação de qualquer lei, em o Município, e
observando sempre da legislação e do livro. Dize, que em geral, sempre pela
de São Paulo e pelo Brasil, não a aprovação do estudo, mas a
e o questionamento já chegou, em grande, em termos de aprovação do Livro de
Lagoa e de mesmo o Livro de São Paulo, sendo como base a
interpretação de São Paulo, aprovada pelo Município Municipal, dize, poder imaginar

dados e urgentes para continuarem fumais com o Virador finis bondes e com
 com o Virador a rule Schwindt, no que inamou, sua pla Não havendo mais de
 dois emplos para o uso da tubuna, o Senhor Presidente conduziu o trabalho
 para a União do Rio. Nesta etapa foi aprovado o requerimento de licença n.
 117/2006 para que os Comissários tenham a permissão para entrar para em
 junto ao respectivo Regimento: Projeto de Lei n. 111/2006 - Comissão n. 67/2006. In-
 sum, encaminhados para a Comissão de Constituição e Justiça para que a mes-
 ma tenha lugar em prazo regimental aos seguintes projetos: Projeto de Lei
 n. 107/2006 e Projeto de Lei n. 108/2006. Finalizando esse segmento, foram apro-
 vados o requerimento n. 116/2006 e os Indicações n. 134/2006, 136/2006 e
 137/2006. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente marcou o prazo
 de Jesus em nome de Deus, marcando Jesus a representação para depois
 de quinze minutos. E, para concluir, mandou que se lavasse a presente
 Ata que depois de lida, submetida a aprovação Unânime, aprovada, terá va-
 lido para que produza seus efeitos legais.

Alexandre Paul
 v. [assinatura]

Ata do Inquirimento de Jesus ao
 subdeputado do segundo período
 legislativo da Câmara Municipal de
 Cabo Frio, realizada no dia 23 (vin-
 te e três) de novembro do ano de
 2006 (deis mil e seis).

As dezesseis horas do dia 23 (vin-
 te e três) de novembro do ano de 2006 (deis mil e seis), sob a presidência do
 Virador Guy Silva da Rocha, e com a presença da Primeira Secretária "at-
 ho" pelo Virador Alexandre dos Santos, reuniu-se Extraordinariamente
 a Câmara Municipal de Cabo Frio. Após leitura, responderam ao chamado regimento
 os seguintes Viradores: Eládio dos Vaqueiros Gomes, Vinícius dos Santos Bo-
 des, Luis Geraldo Gomes da Oliveira, Paulo Henrique Cordeiro de Sant'Anna, Ruy
 Schwindt Mendes e Valdir Rodrigues da Silva, havendo número regimental, o
 Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus e requereu
 em unânime do requerimento de licença n. 117/2006 aprovado na Sessão ante-
 rior ao respectivo Projeto Projeto de Lei n. 111/2006 - Comissão n. 67/2006.